



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

ATA 010/2018 – SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, reuniu-se o Conselho de Gestão do *campus* Colatina, às quatorze horas, na sala de reuniões anexa ao Gabinete da Direção Geral, sob a presidência do Senhor Octavio Cavaleri Junior, Diretor Geral, com a presença dos seguintes membros: Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Diretora de Ensino; Joel Rogério, Diretor de Administração; Julio Cesar Nardi, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão; Renan Osório Rios, representante dos Cursos Técnicos Integrados/Concomitantes; Thereza Christina Ferrari Paiva, representante dos Cursos Superiores; Mauriceia Soares Pratisolli Guzzo, representante do Corpo Docente; e Fabiano Rossmann Bastida, representante do Corpo Técnico Administrativo. Os membros ausentes foram Ilalzina Maria da Conceição Medeiros, representante dos Cursos de Pós-Graduação; José Natal Lemos Thomaz, representante dos Discentes dos Cursos Técnicos; e Weverson Flávio Santana Nunes, representante dos Discentes dos Cursos Superiores. Dado início à sessão, o presidente deu boa tarde a todos e apresentou o ponto de pauta a ser discutido, a saber: **solicitação de inscrição e pagamento das mensalidades para realização de um Curso de Pós-Graduação, impetrada pelo servidor José Fernandes da Hora**. Octávio explicou que o servidor José Fernandes solicitou pagamento de um curso de pós-graduação de Administração Aplicada em Gestão Empresarial, para que ele tenha melhoria das atividades desempenhadas em seu setor de lotação (Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária). O valor seria de mil oitocentos e trinta reais, dividido em doze parcelas de cento e trinta e oito reais, e o curso, que é ofertado na modalidade de ensino a distância - EaD, seria realizado na faculdade única do grupo “Prominas”, em Minas Gerais. Elizabete questionou qual a formação do servidor requerente. Octavio respondeu que, salvo engano, era em Ciências Contábeis, na modalidade EaD, pela Universidade do Norte do Paraná – UNOPAR. Em seguida, Octávio passou a palavra ao Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - Julio, diretoria na qual o servidor requerente está lotado. Julio declarou ser sempre a favor de estimular e possibilitar a capacitação do profissional seja ele docente ou técnico administrativo. Thereza questionou onde é o polo; onde serão

46213



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

realizadas as provas; caso haja provas presenciais, quantas serão; e se será necessário conceder diárias e passagens. Afirmou que ela fez uma especialização na modalidade EaD no Centro Universitário Internacional – UNINTER e teve que comparecer ao polo da instituição três vezes para realização de provas (o mínimo exigido). Declarou ainda que a instrução do processo está muito simples, e que não ficou claro o que é abrangido nesse montante de mil oitocentos e trinta reais. Elizabete e Julio ressaltaram que, no processo, o servidor solicitou apenas o custeio de tal valor, portanto, o Campus não teria que arcar com outros valores. Joel ratificou tal entendimento. Afirmou que o Campus só pode pagar o que está discriminado no processo. Thereza alegou que, independentemente dos outros gastos não estarem inseridos no processo, há probabilidade de serem requeridos futuramente. Octávio esclareceu que essa é a primeira solicitação de custeio de pós-graduação que toma conhecimento, e ressaltou que, caso o Conselho aprove o pagamento do curso de pós-graduação ao servidor, tal decisão abrirá precedente para os demais servidores fazerem a mesma solicitação. Questionou se essa será a política do Campus. Joel relatou que esse tipo de solicitação era comum em tempos passado, e que normalmente o Campus pagava, mas como atualmente a maioria dos servidores já possuem, pelo menos, uma especialização, tal demanda desapareceu. Salientou que o valor solicitado é menor do que muitos cursos de capacitação que o Campus arca. Mauriceia perguntou se o Campus tem dinheiro para arcar com tal solicitação. Octavio afirmou que na rubrica para capacitação ainda há recurso. Alguns conselheiros questionaram se o requerente conhece os cursos de pós-graduação ofertados pelo Ifes. Ninguém soube responder. Mauriceia, de posse do processo, ressaltou que, de acordo como o contrato juntado aos autos, a cada três meses, o servidor deverá renovar a matrícula, pagar uma nova taxa de matrícula no valor de cento e oitenta reais que não está inclusa no valor de mil oitocentos e trinta reais solicitado; e quanto aos encontros presenciais, serão dois encontros, mas o contrato não discriminou o local, constando apenas que “será na região mais próxima a residência possível”. Indicou que o interessado deveria esclarecer onde é o polo e quem custeará tais taxas de rematrículas trimestrais. Indicou, ainda, retornando ao questionamento levantado pelo Octavio quanto à política do Campus no que diz respeito ao pagamento da capacitação de servidores, que o Conselho deveria se atentar as seguintes indagações:

deeb.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

se o Campus abrir tal precedente, o que impede que outro servidor solicite o pagamento de um mestrado ou doutorado? Qual o critério que o Campus adotará para autorizar uma pós-graduação, mas não autorizar um mestrado, ou qualquer outro treinamento? Enfim, demonstrou sistematicamente grande preocupação quanto à possibilidade de ser injusto com algum servidor (conceder a um, mas não conceder a outro) e quanto à necessidade de haver critério para concessão desse tipo de pagamento. Joel citou a existência de um regulamento do recursos humanos para tal finalidade. Octávio declarou que tal regulamento não está pronto. Trata-se da Política de Capacitação do Ifes a qual ainda não foi concluída, pois a minuta, foi encaminhada ao Conselho Superior para aprovação, e esse detectou uma série de lacunas, restituindo-a à comissão responsável para que fosse revista. Esclareceu que, há muito tempo, quando o instituto ainda era Centro Federal de Educação Tecnológica - Cefet, havia um regulamento sobre o assunto, mas que atualmente não existe ainda. Por fim, o Conselho deliberou que o processo fosse restituído ao requerente para que ele anexasse aos autos informações quanto à localização do polo, e quem arcaria com as despesas referentes às taxas de matrícula (inicial e trimestral), às taxas para obtenção das documentações pertinentes (declarações e histórico) e ao custeio dos encontros presenciais. Posteriormente, de posse da devolutiva do servidor José Fernandes com as respostas ao que o Conselho de Gestão apresentou, em uma próxima reunião do Conselho, o assunto será novamente debatido. Findo o ponto de pauta, Thereza registrou o **descontentamento** de sua Coordenadoria - Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Administração - **quanto à alteração repentina nos horários de funcionamento da gráfica do Campus**. Relatou que a mudança ocorreu sem aviso prévio ocasionando certo alvoroço. Octavio esclareceu que já havia tomado conhecimento desse descontentamento por parte de vários professores, não só da Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Administração, e que ele e a Elizabete conversaram com o servidor Marcelo, Coordenador Geral de Assistência à Comunidade, chefia imediata da Coordenadoria de Recursos Gráficos, explanaram as situações e confusões que a alteração ocasionou, e solicitaram que, para alterações como essa, fosse realizado antes todo um processo de comunicação à comunidade para que a mesma possa se planejar, de acordo com novos horários. Octávio explicou também que, para atender à demanda apresentada pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

Campus o setor de Recursos Gráficos precisaria de mais um servidor. Na verdade, para solução completa do problema, o Campus teria que terceirizar tal atividade, assim o setor funcionaria nos três horários e atenderia servidores e alunos, todavia sairia muito caro e o Campus não dispõe de recursos para tanto. Nesse contexto, a solução encontrada foi contratar um novo estagiário de nível médio para auxiliar na Coordenadoria de Recursos Gráficos possibilitando que o setor funcione conforme o horário anterior, solução essa que já foi posta em prática (o processo de contratação do estagiário já foi aberto). Elizabeth salientou aos Conselheiros que, assim como toda a comunidade, ela tomou conhecimento da mudança de horário pelo email encaminhado a todos. Findo tal assunto, Fabiano, considerando o furto dos três projetores de multimídia, ocorrido há poucos meses, levantou a **hipótese de restringir o estacionamento, localizado nos fundos do prédio do Campus, durante o período noturno**. Octávio opinou favoravelmente, contudo ressaltou que o Campus não dispõe de servidor disponível para controlar/fiscalizar o estacionamento. Deu a sugestão de solicitar aos servidores e alunos que utilizam o estacionamento, no horário noturno, que dêem preferência ao estacionamento principal (frontal). Elizabeth afirmou que tal solicitação não implicaria em uma obrigatoriedade, portanto, poderia não surtir efeito. Joel declarou que serão compradas câmeras para videomonitoramento, e que essas serão instaladas também no estacionamento em questão (detrás). Todos concordaram que, com as câmeras funcionando não haverá necessidade de tal restrição. Octavio e Fabiano solicitaram a Joel urgência na compra das câmeras. Nada mais havendo a tratar, Octavio agradeceu a presença e participação de todos e eu, Laila Caetano Bonjardim, lavrei a presente ata que segue por mim e por todos os presentes assinada. Colatina, quinze horas e sete minutos.

Laila Caetano Bonjardim

Laila C. Bonjardim

Membros do Conselho de Gestão que compareceram à reunião:

Elizabeth Gerlânia Caron Sandrini

E. Gerlânia Caron Sandrini

Fabiano Rossmann Bastida

Fabiano Rossmann Bastida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, 29700-660, Colatina-ES

27 3723-1500

Joel Rogerio

Julio Cesar Nardi

Mauriceia Soares Pratisolli Guzzo

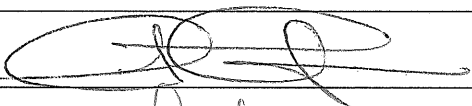
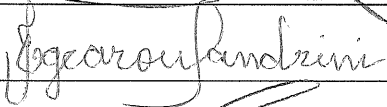
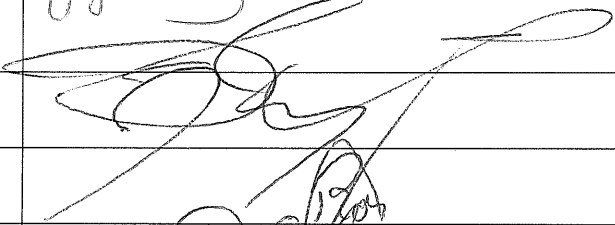
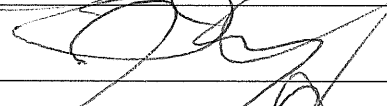
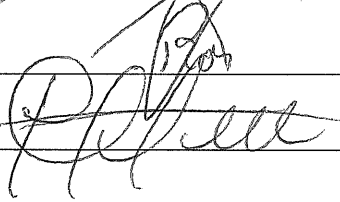
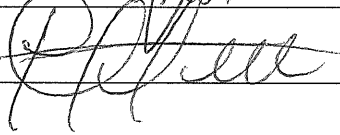
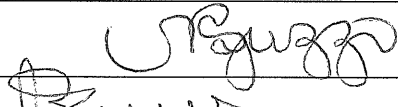
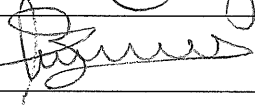
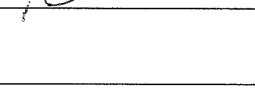
Octavio Cavalari Junior

Renan Osório Rios

Thereza Christina Ferrari Paiva

LISTA DE PRESENÇA

10ª REUNIÃO DO CONSELHO DE GESTÃO – 20.09.2018

	MEMBRO	ASSINATURA
1.	OCTAVIO CAVALARI JUNIOR	
2.	ELIZABETE GERLANIA CARON SANDRINI	
3.	JOEL ROGERIO	
4.	JULIO CESAR NARDI	
5.	RENAN OSÓRIO RIOS	
6.	THEREZA CHRISTINA FERRARI PAIVA	
7.	ILALZINA MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	
8.	MAURICEIA SOARES PRATISSOLLI GUZZO	
9.	FABIANO ROSSMANN BASTIDA	
10.	JOSÉ NATAL LEMOS THOMAZ	
11.	WEVERSON FLÁVIO SANTANA NUNES	